



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 132/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

*“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida e nomeia a respectiva comissão”*

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,**

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** - Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada nos exercícios anteriores, conforme lista anexa e respectivos documentos.

**Art. 2.º** - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, **Agueda Batista Nogueira Mizael, Gracielly Barbosa de Lima Pinto, Luciane Cristina Silva Russo.**

**Parágrafo Único** - Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis-MG, 27 de Junho de 2019.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## RELATÓRIO

Esta comissão, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 132/2019 de 27 de Junho de 2019, reuniu-se no dia 27 de Junho de 2019, com o intuito de relatar o apurado no processo administrativo de reconhecimento de dívida nº001/2019 segundo as informações e documentação levantada junto a Prefeitura Municipal, e concluiu pela existência do seguinte débito nos exercícios anteriores, os quais não foram empenhados na época própria:

CREDOR	C.P.F / C.N.P.J	VALOR
Med Center Comercial LTDA	00.874.929/0001-40	R\$ 56,00
Med Center Comercial LTDA	00.874.929/0001-40	R\$ 208,40
Med Center Comercial LTDA	00.874.929/0001-40	R\$ 203,00

**Total R\$ 467,40 (quatrocentos sessenta sete reais e quarenta centavos).**

Município de Delfinópolis, 27 de junho de 2019.

  
**Agueda Batista Nogueira Mizael**  
Membro da comissão

  
**Gracielly Barbosa de Lima Pinto**  
Membro da comissão

  
**Luciane Cristina Silva Russo**  
Membro da comissão